



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 20/04/2022
DOM 253

DECRETO Nº 0049/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial, por convênio e por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 486.637,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.373/22 de 11/04/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional especial, por convênio e por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 486.637,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 11 DE ABRIL DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0049/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.1.117 Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula para Educação Infantil**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------|-------------------|
| 781 | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1569 | 343.701,00 |
| 782 | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1540 | 142.936,00 |
| SUBTOTAL | | | | 486.637,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | | | | 486.637,00 |

REDUÇÃO**05.002.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------|-------------------|
| 125 | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1540 | 142.936,00 |
| SUBTOTAL | | | | 142.936,00 |
| TOTAL DE REDUÇÃO | | | | 142.936,00 |